



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do Servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas nos dias 28 e 29 de março, a deslocar-se até a Caixa Encomia Federal, AGETO, Assembleia Legislativa.

Art. 2.º – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO FINISA Nº 0612937-88

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO,

DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 37.420.775/0001-26.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa n.º 467, de trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, publicada no Diário Oficial do Município, em 05/09/2022, a saber: Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN, Resolução nº 4589 de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a aplicação em despesas de capital no município de Bom Jesus do Tocantins -TO, observada a legislação vigente em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

CARÊNCIA: O período de carência será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.

PRAZO TOTAL: O prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

PALMAS-TO, 28 de março de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Premio a Servidora Mirna Maria Pereira Neves, Estatuaría, Almojarife, com posse em 16 de outubro de 2003, conforme Decreto de Nomeação

038/2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: a Licença que a servidora requer, refere-se ao quinquênio de 16 de outubro de 2003 a 16 de outubro de 2008. Com período de gozo de 01 de abril a 30 de junho de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito a partir de 01(primeiro) de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias 05 e 06 (cinco e seis) de abril (quarta e quinta) feira, em razão do Feriado de pascoa na sexta-feira Santa dia 07 (sete), por tanto não haverá expediente nas repartições públicas Municipais nos referidos dias, retorno aos trabalhos no dia 10 (dez) de abril. (Segunda feira) as 07hs00.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes de áreas essenciais, tais como; Saúde, Limpeza Pública, Segurança, Assistência social, Conselho tutelar, preservação e o funcionamento dos serviços no período do ponto facultativo e feriado, podendo o senhor Prefeito convocar qualquer Servidor nesse período para atender à necessidade Pública.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário -

Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 22 de março, a deslocar-se até a, Assembleia Legislativa.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 23 de março, a deslocar-se até a Cidade de Miracema Hospital.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 22 de fevereiro, a deslocar-se até a Cidade de Palmas. PROS Rins

Art. 2º. –Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 - Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 27 de fevereiro, a deslocar-se até a Cidade de Palmas. Previdência Social.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 - Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 03 de março, a deslocar-se até a Cidade de Palmas. Previdência Social.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 - Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 08 de março, a deslocar-se até a Cidade de Palmas. Relação convênios do Município.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1 - Reembolsar diárias do servidor Adriano Aires Wanderley – CPF nº. 007.112.941.08 - Estatutário - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito. A Cidade de Palmas no dia 08 de março, a deslocar-se até a Cidade de Palmas. COT - Ortopedista.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 032/2023**

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Raimundo Ribeiro Batista - CPF nº. 008.612.751.95.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Vigência: da data de 03 (três) de abril até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 03 (três) de abril de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 033/2023**

Lei de autorização nº. 472/2022 de 13 de dezembro de 2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21-Centro – CEP nº. 77.714.000 e Cleciane da Silva Noleto - CPF nº. 068.86.331.05.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Zeladora, a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Vigência: da data de 03 (três) de abril até 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 03 (três) de abril de 2023.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
CPF Nº. 389.522.201.10
PREFEITO MUNICIPAL

